



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei n ° 089/09

LEI N° 6.290 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para “TRAVESSA DINO EVANGELISTA DA COSTA”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Travessa Yoshio Honda 01, que tem início na Travessa Dom Paulo Rolim Loureiro e termina na Rua Frei José de Santa Rita Durão, no bairro Jardim União, código de logradouro n° 022265-3.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 21 de setembro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

NABIL NAHI SAFITI
Presidente da Câmara

Registrada na secretária Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 21 de setembro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Diretor Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA